



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **AGROPECUARIA GIACOMET SA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2500283890

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2017	1	ESPOLIO

CAMPO NOVO DO PARECIS

Local

16 Janeiro 2026

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51300024756 em 21/01/2026 da Empresa AGROPECUARIA GIACOMET SA, CNPJ 14043334000157 e protocolo 252256352 - 19/12/2025. Autenticação: A5E49B04CBAF78C3296C3CA431F7F81AB7F59. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/225.635-2 e o código de segurança rDru Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2026 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/225.635-2	MTP2500283890	18/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
394.714.700-72	FLAVIO GIACOMET	17/01/2026 09:28:38

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br 

827.903.619-91	MARCELO GIACOMET	17/01/2026 08:13:19
----------------	------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br 

005.406.590-96	RICARDO PAZ GONCALVES	16/01/2026 17:25:24
----------------	-----------------------	---------------------

Assinado utilizando assinatura qualificada

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51300024756 em 21/01/2026 da Empresa AGROPECUARIA GIACOMET SA, CNPJ 14043334000157 e protocolo 252256352 - 19/12/2025. Autenticação: A5E49B04CBAF78C3296C3CA431F7F81AB7F59. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/225.635-2 e o código de segurança rDru Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2026 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.

AGROPECUÁRIA GIACOMET LTDA.
CNPJ 14.043.334/0001-57 – NIRE 51201261334
6ª ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM
SOCIEDADE POR AÇÕES

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **ESPÓLIO DE LOURDES SUZIN GIACOMET**, representado pelo Inventariante **Flávio Giacomet**, acima qualificado, conforme Escritura Pública de Inventário de 27/12/2024, transcrita no livro nº 52-N, folha nº 007, lavrada pelo Tabelionato “Guedes” – 2º Ofício Privativo de Notas, Protesto de Títulos, Pessoas Jurídicas e Registro Civil da Comarca de Campo Novo do Parecis no Estado do Mato Grosso;

FLÁVIO GIACOMET, brasileiro, divorciado, nascido em 27/05/1962, produtor rural, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 475-NE, Bairro Centro, CEP 78360-000, em Campo Novo do Parecis/MT, portador da cédula de identidade SESP/PR RG nº 12851219 e inscrito no CPF nº 394.714.700-72;

MARCELO GIACOMET, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/09/1971, produtor rural, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº 462-NE, Bairro Centro, CEP 78360-000, em Campo Novo do Parecis/MT, portador da cédula de identidade SESP/PR RG nº 37321826 e inscrito no CPF nº 827.903.619-91; e

KARLA GIACOMET, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, nascida em 30/04/1978, empresária, residente e domiciliada na Rua Jose Nico, nº 360, casa 15, Bairro Mossungue, CEP 81200-300, em Curitiba/PR, portadora da cédula de identidade SESP/PR RG nº 58868728 e inscrita no CPF nº 026.487.459-55.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **AGROPECUÁRIA GIACOMET LTDA.**, com sede na Rodovia BR 364, KM 851, Zona Rural, estabelecimento denominado “Fazenda Estrela”, Caixa Postal 44, CEP 78.360-000, em Campo Novo do Parecis/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 14.043.334/0001-57 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Mato Grosso, em 28/07/2011, sob o nº 51201261334; tem entre si, justo e convencionado, **celebrar a presente** Alteração Contratual de Transformação, para transformar a sociedade empresária limitada em sociedade por ações, com a conseqüente aprovação do Estatuto Social (Anexo I), passando a sociedade a reger-se por referido Estatuto, conforme as cláusulas e condições seguintes:



ALTERAÇÕES**DO INVENTÁRIO E PARTILHA**

Cláusula 1ª. Tendo em vista a conclusão do inventário e partilha de **LOURDES SUZIN GIACOMET**, conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada em 27/12/2024 (Livro 52-N, fl. 007, Tabelionato “Guedes” – 2º Ofício Privativo de Notas, Protesto de Títulos, Pessoas Jurídicas e Registro Civil DA Comarca de Campo Novo do Parecis/MT), os herdeiros **FLÁVIO GIACOMET**, **MARCELO GIACOMET** e **KARLA GIACOMET**, já integrantes do quadro societário da empresa, receberam 17.195 (dezesete mil, cento e noventa e cinco) quotas sociais, pertencentes à falecida, à título de legítima, conforme segue:

- a) **FLÁVIO GIACOMET** - 17.195 (dezesete mil, cento e noventa e cinco) quotas sociais, no valor de R\$ 17.195,00 (dezesete mil, cento e noventa e cinco reais);
- b) **MARCELO GIACOMET** - 17.195 (dezesete mil, cento e noventa e cinco) quotas sociais, no valor de R\$ 17.195,00 (dezesete mil, cento e noventa e cinco reais);
- c) **KARLA GIACOMET** - 17.195 (dezesete mil, cento e noventa e cinco) quotas sociais, no valor de R\$ 17.195,00 (dezesete mil, cento e noventa e cinco reais).

DA REDISTRIBUIÇÃO DAS QUOTAS SOCIAIS

Cláusula 2ª. Em razão da partilha de quotas decorrentes do inventário da sócia falecida, **LOURDES SUZIN GIACOMET**, e com a finalidade de adequar o quadro societário à nova composição, os sócios ajustam, de comum acordo, a redistribuição das 51.585 (cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta e cinco) quotas sociais de propriedade da *de cujus*, as quais acrescem ao capital social de cada sócio em 17.195 (dezesete mil, cento e noventa e cinco) quotas sociais, sem alteração do valor total do capital social da sociedade, que permanece em R\$ 4.710.060,00 (quatro milhões, setecentos e dez mil e sessenta reais).

Cláusula 3ª. A nova distribuição das quotas entre os sócios passa a ser a seguir demonstrada, conforme será formalmente refletida na alteração da Cláusula 4ª do Contrato Social:



SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR
FLÁVIO GIACOMET	1.862.147	R\$ 1,00	R\$ 1.862.147,00
MARCELO GIACOMET	1.578.252	R\$ 1,00	R\$ 1.578.252,00
KARLA GIACOMET	1.269.661	R\$ 1,00	R\$ 1.269.661,00
TOTAL	4.710.060	-	R\$ 4.710.060,00

Cláusula 4ª. Tendo em vista a redistribuição do capital social, altera-se a Cláusula 4ª do Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 4ª. O capital social é de R\$ 4.710.060,00 (quatro milhões, setecentos e dez mil e sessenta reais), totalmente subscrito e integralizado em bens imóveis e em moeda corrente nacional, dividido em 4.710.060 (quatro milhões, setecentos e dez mil e sessenta) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, divididas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR
FLÁVIO GIACOMET	1.862.147	R\$ 1,00	R\$ 1.862.147,00
MARCELO GIACOMET	1.578.252	R\$ 1,00	R\$ 1.578.252,00
KARLA GIACOMET	1.269.661	R\$ 1,00	R\$ 1.269.661,00
TOTAL	4.710.060	-	R\$ 4.710.060,00

§ 1º. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme o artigo 1.052 da Lei 10.406/2002, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma da lei.



§ 2º. Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

§ 3º. As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade.

DA RETIRADA DO ESPÓLIO DO QUADRO SOCIETÁRIO

Cláusula 5ª. Tendo em vista a conclusão do inventário e partilha da sócia falecida **LOURDES SUZIN GIACOMET**, bem como com a transferência das quotas aos herdeiros na forma da cláusula anterior, resolve-se, neste ato, formalizar a retirada do espólio de **LOURDES SUZIN GIACOMET** do quadro societário da empresa, encerrando-se sua participação na sociedade.

DA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE POR AÇÕES

Cláusula 6ª. Por meio da presente Alteração Contratual de Transformação, os sócios promovem a transformação da Sociedade Empresária Limitada em Sociedade por Ações de Capital Fechado, passando a sociedade a operar sob a denominação **AGROPECUÁRIA GIACOMET S.A.**, sendo certo que a transformação importará na continuidade da Sociedade, que se manterá ativa com os mesmos direitos e obrigações sociais, conservando o mesmo patrimônio social e a mesma escrituração comercial e fiscal.

Cláusula 7ª. Ficou deliberado pela manutenção de todos os estabelecimentos da sociedade, sendo a matriz e a sua filial já constituída, que permanecerão atuando com seus objetivos sociais e em seus respectivos endereços.

DA CONVERSÃO DAS QUOTAS SOCIAIS DETIDAS PELA SOCIEDADE EM AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS

Cláusula 8ª. Em decorrência da presente transformação, declara-se que não houve alteração do capital social da Sociedade, permanecendo este no montante de R\$ 4.710.060,00 (quatro milhões, setecentos e dez mil e sessenta reais), já totalmente subscrito e integralizado anteriormente. Assim, não há subscrição de ações no presente ato, mas exclusivamente a conversão das 4.710.060 (quatro milhões, setecentas e dez mil e sessenta) quotas sociais representativas do capital social em 4.710.060 (quatro milhões, setecentas e dez mil e sessenta)



ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, mantida integralmente a participação societária de cada sócio/acionista.

Parágrafo único. A distribuição das ações resultantes da conversão, por acionista, consta do Anexo II. Outrossim, por se encontrar o capital social inteiramente realizado, foi esclarecido estar a sociedade anônima dispensada de efetuar o depósito previsto no inciso III do art. 80, da Lei nº 6.404/76.

APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA

Cláusula 9ª. Foi aprovado o Estatuto Social, transcrito em instrumento separado, vide Anexo I, que regerá a Sociedade.

DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA

Cláusula 10ª. Foram eleitos para compor a Diretoria da Sociedade, por um mandato de 3 (três) anos, a partir da presente data, conforme determina o Estatuto Social, como Diretores o Sr. FLÁVIO GIACOMET e o Sr. MARCELO GIACOMET, ambos acima qualificados.

Parágrafo único. Os diretores ora eleitos tomam posse neste ato, podendo desde já praticar todos os atos previstos em lei para o registro da sociedade e as demais providências que assegurem seu regular funcionamento, conforme Termo de Posse transcrito como Anexo III do presente Ato.

DA FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA

Cláusula 11ª. Fica fixada a remuneração da Diretoria da Companhia em 01 (um) salário mínimo nacional vigente, por Diretor, a título de pró-labore, com pagamento mensal, enquanto perdurar o mandato, podendo a Assembleia Geral, a qualquer tempo, deliberar pela alteração, suspensão ou manutenção da referida remuneração, observada a legislação aplicável.



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DOS DIRETORES

Cláusula 12ª. Os diretores eleitos neste instrumento, declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a Diretoria da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 13ª Fica consignado que o Conselho Fiscal não será instalado neste momento, conforme facultado pelo art. 161 da Lei 6.404/76. Sua instalação e a definição de seu modo de funcionamento serão objeto de ato separado, especialmente convocado para essa finalidade, caso venha a ser requerida/instalada nas hipóteses legais.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 14ª. Por fim, referendou-se que, preenchidas as formalidades legais e não havendo oposição, foi declarado definitivamente transformado o tipo jurídico da presente companhia em sociedade por ações de capital fechado, atuando sob a denominação social de **AGROPECUÁRIA GIACOMET S.A.**, que reger-se-á pelo seu Estatuto Social e em conformidade com a legislação vigente.

Campo Novo do Parecis/MT, 10 de dezembro de 2025.

Espólio de LOURDES SUZIN GIACOMET,
representado pelo seu inventariante Flávio
Giacomet

FLÁVIO GIACOMET
Acionista e Diretor

MARCELO GIACOMET
Acionista e Diretor

KARLA GIACOMET
Acionista



Visto Advocatício:

RICARDO PAZ GONÇALVES
OAB/RS 75.209



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51300024756 em 21/01/2026 da Empresa AGROPECUARIA GIACOMET SA, CNPJ 14043334000157 e protocolo 252256352 - 19/12/2025. Autenticação: A5E49B04CBAF78C3296C3CA431F7F81AB7F59. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/225.635-2 e o código de segurança rDru Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2026 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/225.635-2	MTP2500283890	18/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
394.714.700-72	FLAVIO GIACOMET	17/01/2026 09:28:38

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br 

026.487.459-55	KARLA GIACOMET	19/01/2026 11:03:07
----------------	----------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br 

827.903.619-91	MARCELO GIACOMET	17/01/2026 08:13:19
----------------	------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br 

005.406.590-96	RICARDO PAZ GONCALVES	16/01/2026 17:25:22
----------------	-----------------------	---------------------

Assinado utilizando assinatura qualificada

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51300024756 em 21/01/2026 da Empresa AGROPECUARIA GIACOMET SA, CNPJ 14043334000157 e protocolo 252256352 - 19/12/2025. Autenticação: A5E49B04CBAF78C3296C3CA431F7F81AB7F59. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/225.635-2 e o código de segurança rDru Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2026 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.

**AGROPECUÁRIA GIACOMET S.A.
ESTATUTO SOCIAL**

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DOS OBJETIVOS E DA DURAÇÃO

Artigo 1º. A Companhia, constituída sob a forma de sociedade por ações, tem por denominação social **AGROPECUÁRIA GIACOMET S.A.**, com sua sede social na Rodovia BR 364, km 851, Zona Rural, estabelecimento denominado "Fazenda Estrela", Caixa Postal 44, CEP 78.360-000, em Campo Novo do Parecis/MT, que é seu foro e domicílio. A Companhia poderá abrir e encerrar filiais em qualquer parte do território nacional, as quais serão identificadas em instrumento apartado ou em ato especialmente realizado para as suas constituições e/ou alterações. A Companhia será regida por este Estatuto Social e pela Lei 6.404/76, sendo que este regramento será adotado nesta ordem sucessiva.

§ 1º. A sociedade possui a "Filial 01", localizada na Rua Frei Galvão, 559-NW, sala 2, Jardim Primavera, Campo Novo do Parecis/MT, CEP 78360-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso, em 28/07/2011, sob o nº 51900342261 e inscrita no CNPJ sob o nº 14.043.334/0002-38, atuando com o mesmo objeto social da matriz.

Artigo 2º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 16 de maio de 2011.

Artigo 3º. A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades: cultivo de soja, milho, milheto, sorgo, algodão, girassol, criação de bovinos de corte, locação de imóveis próprios.

DO CAPITAL E DAS AÇÕES

Artigo 4º. O Capital Social no valor de R\$ 4.710.060,00 (quatro milhões, setecentos e dez mil e sessenta reais), é dividido em 4.710.060 (quatro milhões, setecentas e dez mil e sessenta) Ações Ordinárias Nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e integralizado em bens imóveis e em moeda corrente nacional.

§ único. As ações representativas do capital social são indivisíveis e, em relação à Companhia, são Ordinárias Nominativas.



Artigo 5º. Cada ação ordinária terá direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais, em conformidade com o art. 110 da Lei nº 6.404/76.

Artigo 6º. Os acionistas terão preferência na subscrição de novas ações decorrentes do aumento do capital social, fixando-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da sua deliberação, como limite para o exercício deste direito.

Artigo 7º. A Sociedade, por deliberação da Assembleia Geral, poderá criar, a qualquer tempo, outras classes de ações, mediante prévia autorização dos titulares daquelas já emitidas.

§ único. As decisões relativas ao "caput" deste artigo serão tomadas por maioria do capital social presente com direito a voto, não se computando os votos em branco.

Artigo 8º. As deliberações seguirão o disposto no artigo 122 da Lei 6.404/76, conforme a competência exclusiva da Assembleia Geral.

Artigo 9º. Os acionistas possuidores ou detentores de Ações Ordinárias Nominativas que pretenderem transferir suas ações, no todo ou em parte, deverão comunicar à Diretoria, por escrito, com a quantidade, o preço e as condições de pagamento, a fim de que, dentro de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de entrega da comunicação, os demais acionistas exerçam ou renunciem o direito de preferência, em igualdade de condições e na proporção das ações que possuírem na Sociedade.

§ único. Decorrido o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, sem que haja sido exercido o direito de preferência dos demais acionistas, as ações poderão ser livremente transferidas entre os acionistas ou terceiros estranhos à Companhia, ou ainda, mantidas em tesouraria pela própria Sociedade.

DA DIRETORIA E SUAS ATRIBUIÇÕES

Artigo 10º. A Companhia será administrada por uma diretoria composta por 2 (dois) membros, sendo chamados de Diretores, que praticarão todos os atos de gestão da companhia, cuja nomeação e destituição serão deliberadas através de Assembleia Geral, conforme permite o artigo 143 da Lei 6.404/76.



§ 1º. O prazo de mandato da Diretoria será de 3 (três) anos, podendo ser reeleita através de deliberação em Assembleia Geral, e após o término do mandato os Diretores permanecerão em seu cargo até a eleição e posse dos substitutos.

§ 2º. A Assembleia Geral, por unanimidade do capital social, poderá destituir os Diretores do cargo.

Artigo 11º. Competirá aos Diretores, isoladamente, a representação da Companhia ativa e passivamente, judicialmente ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos de gestão administrativa, financeira, operacional, comercial, enfim todos os atos necessários ao seu regular funcionamento e bom desenvolvimento dos negócios sociais.

§ 1º. Para os atos de alienação ou aquisição de bens imóveis, dá-los em garantia ou onerá-los de qualquer forma ou, ainda, contrair empréstimos ou financiamentos ou qualquer tipo de endividamento da companhia, dependerão das assinaturas de pelo menos dois Diretores, em conjunto.

Artigo 12º Aos diretores fica vedado o uso do nome da Companhia em negócios estranhos aos interesses sociais, como garantias reais, fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente a infratora pelos danos causados.

Artigo 13º. Nos limites de suas atribuições e poderes, é permitido aos Diretores, individualmente, constituir procuradores para representar a Companhia, devendo ser especificados no instrumento os atos ou operações que poderão praticar, de acordo com suas atribuições, e o prazo de duração do referido mandato.

Artigo 14º. No caso de vacância do cargo por um dos Diretores, por falecimento ou impedimento em ocupar o cargo de forma temporária ou permanente, suas atribuições e competências passarão a ser exercidas pelos Diretores remanescentes, de forma conjunta, que exercerão a diretoria de forma interina, sendo que o posto em vacância será preenchido, conforme necessidade, no prazo de 30 (trinta) dias, através de deliberação em Assembleia Geral realizada para este fim.

§ único. Nos termos do disposto no caput deste artigo, os acionistas, em Assembleia Geral realizada para este fim, poderão deliberar pela indicação de uma outra pessoa para ocupar o cargo do Diretor falecido ou impossibilitado de ocupar o cargo.



Artigo 15º. A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelos Diretores ou quando julgado necessário pela maioria do capital social da Companhia, mediante convocação escrita, entregue fisicamente ou enviado por correio eletrônico (e-mail) a cada membro da Diretoria, de forma que os Diretores possam comprovar o recebimento do comunicado.

§ único. As convocações para as reuniões deverão ser realizadas com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, em primeira convocação; e de 05 (cinco) dias de antecedência, em segunda convocação, devendo conter o local, a data e a hora, bem como a ordem do dia da reunião da diretoria.

Artigo 16º. Os Diretores da Sociedade tomarão posse de seus cargos mediante a assinatura do respectivo termo de posse, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias após a sua nomeação.

§ único. O termo de posse deverá conter a indicação do domicílio dos Diretores, onde poderão receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão.

Artigo 17º. Aos Diretores é assegurado a percepção de um “pró-labore” mensal, estabelecido através de deliberação em Assembleia Geral, e respeitando os termos do artigo 152 da Lei nº 6.404/76.

§ único. Poderá a Assembleia de acionistas, por unanimidade, deliberar pela não atribuição de pró-labore aos Diretores da Companhia.

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 18º. A Companhia terá Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, o qual será instalado nos exercícios sociais em que for requerido por acionistas, na forma da lei, ou quando assim deliberar a Assembleia Geral.

§1º. O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos, e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos, com poderes e atribuições previstos em lei, podendo não ser instalado quando decidido em Assembleia Geral.



§2º. A instalação do Conselho Fiscal e a eleição de seus membros constarão de ato separado, especialmente convocado para esse fim, ocasião em que também poderá ser deliberado sobre sua forma de funcionamento, observado o disposto em lei.

Art. 19º. O Conselho Fiscal, quando instalado, será presidido pelo conselheiro escolhido pela Assembleia Geral que o instalar, e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos.

Art. 20º. Caso seja instalado, os honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger, observando-se o disposto no § 3º, do art. 162, da Lei 6.404/76.

DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 21º. A Assembleia Geral reunir-se-á:

I - Ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social para:

- a) Tomar as contas da Diretoria;
- b) Discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício;
- c) Determinar a destinação dos resultados;
- d) Aprovar e capitalizar a correção da expressão monetária do capital realizado.

II - Extraordinariamente, sempre que os interesses da Sociedade o exigirem, inclusive para deliberar sobre alteração e reforma do Estatuto Social.

§ único. Para a realização das Assembleias Gerais, ressalvadas as exceções previstas em lei, instalar-se-á em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/3 (um terço) do capital social com direito a voto; e, em segunda convocação, com qualquer número.

Artigo 22º. Compete à Diretoria da Companhia convocar a Assembleia Geral.

§ único. A Assembleia Geral poderá, também, ser convocada:

- a) Pelo conselho fiscal, quando existente, nos casos previstos no artigo 163, V, da Lei 6.404/76;



- b) Por qualquer acionista, quando os Diretores retardarem, por mais de 60 (sessenta) dias, a convocação nos casos previstos em lei ou neste Estatuto;
- c) Por acionistas que representem 5% (cinco por cento), no mínimo, do capital social, quando os Diretores não atenderem, no prazo de 08 (oito) dias, o pedido de convocação que apresentarem devidamente fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas;
- d) Por acionistas que representem 5% (cinco por cento), no mínimo, do capital votante, ou 5% (cinco por cento), no mínimo, dos acionistas sem direito a voto, quando os Diretores não atenderem, no prazo de 08 (oito) dias, o pedido de convocação de Assembleia para instalação do Conselho Fiscal.

Artigo 23º. As Assembleias Gerais serão convocadas mediante anúncio publicado por 3 (três) vezes, no mínimo, contendo, além do local, data e hora da Assembleia, a ordem do dia, e, no caso de reforma do estatuto, a indicação da matéria.

§ 1º. A primeira convocação da Assembleia Geral deverá ser feita com 15 (quinze) dias de antecedência, no mínimo, contado o prazo da publicação do primeiro anúncio. Não se realizando a Assembleia, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

§ 2º. Salvo motivo de força maior, a Assembleia Geral será realizada na sede da Companhia.

§ 3º. Os acionistas serão convocados por meio de correio eletrônico (e-mail) ou carta registrada com aviso de recebimento (AR), expedido(a) com a antecedência prevista no parágrafo 1º, enviado(a) aos endereços de correspondência ou eletrônicos que os acionistas, para este fim, depositarem na sede Sociedade.

§ 4º. Dispensam-se quaisquer formalidades de convocação quando todos os acionistas espontaneamente comparecerem à assembleia ou deliberarem por escrito sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 5º. A realização da assembleia poderá ocorrer de forma presencial, no endereço indicado no aviso de convocação da assembleia; de forma semipresencial, contando com a participação presencial e digital, simultaneamente dos acionistas, por meio de vídeo conferência; ou ainda, realizada de forma totalmente digital, por meio de vídeo conferência. As assembleias realizadas de forma digital ou de forma semipresencial,



obedecerão às disposições constantes na Instrução Normativa no 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI e art. 124, § 2º-A da Lei 6.404/76.

§ 6º. Os acionistas poderão ser representados em Assembleia Geral por procurador constituído na forma do art. 126 da Lei nº 6.404/76.

Artigo 24º. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DOS LUCROS E DIVIDENDOS

Artigo 25º. O Exercício Social iniciará no dia 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão levantados o Balanço Patrimonial, apuradas as Contas de Resultados, e as Demonstrações Financeiras, com observância das prescrições legais e estatutárias.

Artigo 26º. Do Lucro Líquido apurado no Balanço, destinar-se-á:

I - 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital.

II - No mínimo 5% (cinco por cento) a título de dividendos obrigatórios, observando o que dispõe o artigo 202 da Lei 6.404/76.

§ único. O saldo dos lucros será distribuído a título de dividendos ou como melhor entender a Assembleia Geral, podendo ainda ficar em reserva na Companhia para futura incorporação ao capital social, ou outra destinação.

DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 27º. A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomeando o Liquidante e o Conselheiro Fiscal, se for o caso, que deverão assumir o funcionamento e o período de liquidação, fixando-lhes as suas remunerações.

Artigo 28º. O Liquidante e os Conselheiros Fiscais, quando for o caso, terão atribuições e poderes a eles outorgados por Lei.



Artigo 29º. A qualquer tempo, a Assembleia Geral poderá destituir o Liquidante e os membros do Conselho Fiscal.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 30º. Os Diretores da Sociedade, no ato de sua nomeação, deverão declarar, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Artigo 31º. Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pela Lei nº 6.404/76 e pelas demais Leis aplicáveis.

Artigo 32º. Poderá, a qualquer momento, a Assembleia Geral deliberar e transformar a Companhia em outra de qualquer tipo jurídico.

Artigo 33º. Todas as controvérsias originadas ou em conexão com o presente Estatuto, sua interpretação, de sua execução ou liquidação, serão resolvidas pelo juízo da comarca da cidade de Campo Novo do Parecis/MT.

Campo Novo do Parecis/MT, 10 de dezembro de 2025.

FLÁVIO GIACOMET
Acionista

MARCELO GIACOMET
Acionista

KARLA GIACOMET
Acionista



Visto Advocatício:

RICARDO PAZ GONÇALVES
OAB/RS 75.209



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51300024756 em 21/01/2026 da Empresa AGROPECUARIA GIACOMET SA, CNPJ 14043334000157 e protocolo 252256352 - 19/12/2025. Autenticação: A5E49B04CBAF78C3296C3CA431F7F81AB7F59. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/225.635-2 e o código de segurança rDru Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2026 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/225.635-2	MTP2500283890	18/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
394.714.700-72	FLAVIO GIACOMET	17/01/2026 09:28:38
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

026.487.459-55	KARLA GIACOMET	19/01/2026 11:03:07
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

827.903.619-91	MARCELO GIACOMET	17/01/2026 08:13:19
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

005.406.590-96	RICARDO PAZ GONCALVES	16/01/2026 17:25:22
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51300024756 em 21/01/2026 da Empresa AGROPECUARIA GIACOMET SA, CNPJ 14043334000157 e protocolo 252256352 - 19/12/2025. Autenticação: A5E49B04CBAF78C3296C3CA431F7F81AB7F59. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/225.635-2 e o código de segurança rDru Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2026 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.

AGROPECUÁRIA GIACOMET S.A.
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Em virtude da transformação da Sociedade Empresária Limitada **AGROPECUÁRIA GIACOMET LTDA.** em Sociedade por Ações, sob a denominação de **AGROPECUÁRIA GIACOMET S.A.**, as 4.710.060 (quatro milhões, setecentas e dez mil e sessenta) Quotas Sociais representativas do Capital Social da Sociedade convertem-se em 4.710.060 (quatro milhões, setecentas e dez mil e sessenta) Ações Ordinárias Nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já **totalmente subscritas e integralizadas**, mantendo-se as proporções de participação entre os acionistas assim distribuídas:

ACIONISTA	Nº DAS AÇÕES SUBSCRITAS	CLASSE DAS AÇÕES	VALOR DAS AÇÕES SUBSCRITAS (R\$)	FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO	VALOR A INTEGRALIZAR (R\$)
FLÁVIO GIACOMET , brasileiro, divorciado, nascido em 27/05/1962, produtor rural, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 475-NE, Bairro Centro, CEP 78360-000, em Campo Novo do Parecis/MT, portador da cédula de identidade SESP/PR RG nº 12851219 e inscrito no CPF nº 394.714.700-72.	1.862.147	ON	1,00	Integralizado integralmente, em ato anterior a este ato.	0,00
MARCELO GIACOMET , brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/09/1971, produtor rural, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº 462-NE, Bairro Centro, CEP 78360-000, em Campo Novo do Parecis/MT, portador da cédula de identidade SESP/PR RG nº 37321826 e inscrito no CPF nº 827.903.619-91.	1.578.252	ON	1,00	Integralizado integralmente, em ato anterior a este ato.	0,00
KARLA GIACOMET , brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, nascida em 30/04/1978, empresária, residente e domiciliada na Rua Jose Nico, nº 360, casa 15, Bairro Mossungue, CEP 81200-300, em Curitiba/PR, portadora da cédula de identidade SESP/PR RG nº 58868728 e inscrita no CPF nº 026.487.459-55.	1.269.661	ON	1,00	Integralizado integralmente, em ato anterior a este ato.	0,00
TOTAL	4.710.060	ON	R\$ 4.710.060,00		0,00



Campo Novo do Parecis/MT, 10 de dezembro de 2025.

KARLA GIACOMET
Acionista

FLÁVIO GIACOMET
Acionista

MARCELO GIACOMET
Acionista

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51300024756 em 21/01/2026 da Empresa AGROPECUARIA GIACOMET SA, CNPJ 14043334000157 e protocolo 252256352 - 19/12/2025. Autenticação: A5E49B04CBAF78C3296C3CA431F7F81AB7F59. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/225.635-2 e o código de segurança rDru Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2026 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/225.635-2	MTP2500283890	18/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
394.714.700-72	FLAVIO GIACOMET	17/01/2026 09:28:38

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br 

026.487.459-55	KARLA GIACOMET	19/01/2026 11:03:07
----------------	----------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br 

827.903.619-91	MARCELO GIACOMET	17/01/2026 08:13:19
----------------	------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br 

005.406.590-96	RICARDO PAZ GONCALVES	16/01/2026 17:25:23
----------------	-----------------------	---------------------

Assinado utilizando assinatura qualificada

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51300024756 em 21/01/2026 da Empresa AGROPECUARIA GIACOMET SA, CNPJ 14043334000157 e protocolo 252256352 - 19/12/2025. Autenticação: A5E49B04CBAF78C3296C3CA431F7F81AB7F59. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/225.635-2 e o código de segurança rDru Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2026 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.

AGROPECUÁRIA GIACOMET S.A.
TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2025, às 10:00 horas, na sede da sociedade em transformação **AGROPECUÁRIA GIACOMET S.A.**, localizada na Rodovia BR 364, km 851, Zona Rural, estabelecimento denominado "Fazenda Estrela", Caixa Postal 44, CEP 78.360-000, em Campo Novo do Parecis/MT, por deliberação unânime dos acionistas, nos termos da Assembleia Geral de Transformação da Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Por Ações, tomam posse como membros da Diretoria da companhia acima referida, com prazo de gestão de 3 (três) anos a partir da presente data, os senhores:

- a) **FLÁVIO GIACOMET**, brasileiro, divorciado, nascido em 27/05/1962, produtor rural, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 475-NE, Bairro Centro, CEP 78360-000, em Campo Novo do Parecis/MT, portador da cédula de identidade SESP/PR RG nº 12851219 e inscrito no CPF nº 394.714.700-72, como Diretor; e
- b) **MARCELO GIACOMET**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/09/1971, produtor rural, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº 462-NE, Bairro Centro, CEP 78360-000, em Campo Novo do Parecis/MT, portador da cédula de identidade SESP/PR RG nº 37321826 e inscrito no CPF nº 827.903.619-91, como Diretor.

Os Diretores ora empossados se comprometem a ter e a praticar, no exercício de suas funções e atribuições, o cuidado e a diligência que toda pessoa ativa e proba costuma empregar na administração de seus próprios negócios, sendo permitido o uso da denominação social nas atividades relacionadas ao objeto social da sociedade.

Os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a Diretoria da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade



Os Diretores **declaram não incorrer** nas vedações do art. 147 da LSA e **assumem o compromisso** de comunicar ocorrências supervenientes.

Para que produza os devidos efeitos legais, os Diretores empossados assinam o presente Termo de Posse, cópia fiel daquele arquivado na Sociedade.

Campo Novo do Parecis/MT, 10 de dezembro de 2025.

FLÁVIO GIACOMET
Diretor

MARCELO GIACOMET
Diretor





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/225.635-2	MTP2500283890	18/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
394.714.700-72	FLAVIO GIACOMET	17/01/2026 09:28:38

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

827.903.619-91	MARCELO GIACOMET	17/01/2026 08:13:19
----------------	------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51300024756 em 21/01/2026 da Empresa AGROPECUARIA GIACOMET SA, CNPJ 14043334000157 e protocolo 252256352 - 19/12/2025. Autenticação: A5E49B04CBAF78C3296C3CA431F7F81AB7F59. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/225.635-2 e o código de segurança rDru Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2026 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.

TABELIONATO GUEDES
2º OFÍCIO
Teodolino Guedes da S. Lima
Tabelião
Thiago Marques Guedes
Tabelião Substituto
Campo Novo do Parecis - MT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
LOURDES SUZIN GIACOMET

CPF
035.169.741-17

MATRÍCULA:
063818 01 55 2024 4 00011 067 0002267 43

SEXO **feminino** COR **branca** ESTADO CIVIL E IDADE **viúva e com 83 anos de idade**

NATURALIDADE **Vacaria - RS** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO **5.384.531-2 SESP/PR** ELEITOR **020967971872**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
**Angelo Suzin e Carolina Bressan,
Av. Jequitibá, nº 272, Bairro Alvorada, nesta cidade de Campo Novo do Parecis - MT.**

DATA E HORA DE FALECIMENTO **Dez de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 10 horas e 30 minutos.** DIA **10** MÊS **09** ANO **2024**

LOCAL FALECIMENTO
Em domicílio - Av. Jequitibá, nº 272, Bairro Alvorada, nesta cidade de Campo Novo do Parecis - MT.

CAUSA DA MORTE
Desconhecida; Sequela CA Pulmão; CA Cerebro.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(município e cemitério, se conhecido) **O Sepultamento será feito no Cemitério Municipal de Campo Novo do Parecis - MT.** DECLARANTE **FLAVIO GIACOMET, brasileiro, divorciado, agricultor, portadora do RG de nº 12851219 SSP/PR e CPF/MF de nº 394.714.700-72.**

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. André Luciano M. O. Martins - CRM/MT 5551, que firmou a declaração de óbito nº 38664104-8, em 10/09/2024.

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEER
A presente certidão foi extraída do Termo de nº 2.267, lavrado às fls. 67, do livro C-11. As testemunhas são as constantes do respectivo termo. Todos os dados/informações foram fornecidos pelo declarante. Dados do "de cujus": brasileira, do lar e nascido em 28/07/1941. Deixou bens a inventariar. Não deixou testamento conhecido. Deixou 03 (três) filhos maiores. A "de cujus" não deixou companheiro. Assento de óbito lavrado em 10.09.2024.

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	5.384.531-2	27/06/1988	SESP/PR	---
CNH - Carteira Nacional de Habilitação	00857153140	10/12/2021	Detran/MT (Campo Novo do Parecis)	06/12/2024
Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA / SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	020967971872	060 / 0094	Campo Novo do Parecis	MT

TIPO DOCUMENTO	MATRÍCULA	MUNICÍPIO	UF
Certidão de Casamento	098137 03 55 1962 2 00007 160 0000645 72	Bom Jesus	RS

CEP Residencial	Grupo Sanguíneo
---	---

*As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício: **Tabelionato Guedes - 2º Ofício - CNS: 063818**
Oficial Registrador: **Teodolino Guedes da Silva Lima**
Município/UF: **Campo Novo do Parecis - MT**
Endereço: **Rua Bahia, nº 989-NE, Centro**
CEP: **78.360-000** - Tel. **(65) 3382-1267**
e-mail: **cartorioguedes.civil@gmail.com**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Campo Novo do Parecis-MT, 10 de setembro de 2024.



Andréia Nogueira Guedes
Andréia Nogueira Guedes - Escrevente Juramentada
Antiréia Nogueira Guedes
Escrevente Juramentada

ARPENBRASIL
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE PESSOAS NATURAIS
BA 026079749 BRP



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/225.635-2	MTP2500283890	18/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
394.714.700-72	FLAVIO GIACOMET	17/01/2026 09:28:38

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  

827.903.619-91	MARCELO GIACOMET	17/01/2026 08:13:19
----------------	------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  

005.406.590-96	RICARDO PAZ GONCALVES	16/01/2026 17:25:23
----------------	-----------------------	---------------------

Assinado utilizando assinatura qualificada

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51300024756 em 21/01/2026 da Empresa AGROPECUARIA GIACOMET SA, CNPJ 14043334000157 e protocolo 252256352 - 19/12/2025. Autenticação: A5E49B04CBAF78C3296C3CA431F7F81AB7F59. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/225.635-2 e o código de segurança rDru Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2026 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.



Teodolino Guedes da Silva Lima
Tabelião

ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO E PARTILHA DO ESPÓLIO DE “LOURDES SUZIN GIACOMET”, que fazem como Outorgantes e reciprocamente Outorgados: os herdeiros-filhos, FLAVIO GIACOMET, MARCELO GIACOMET e KARLA GIACOMET; todos devidamente assistidos por seu advogado, Dr. EDIEL FABIAN DA SILVA, na declarada forma abaixo:

SAIBAM, quantos esta Pública Escritura bastante virem que, aos **vinte e sete (27)** dias do mês de **dezembro (12)** do ano de **dois mil e vinte e quatro (2024)**, nesta cidade e comarca de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no **TABELIONATO “GUEDES” – 2º OFÍCIO – Privativo de Notas, Protesto de Títulos, Pessoas Jurídicas e Registro Civil**, localizado à Rua Bahia, 989-NE, esquina com a Rua Rio Branco, centro, perante mim, **TABELIÃO SUBSTITUTO**, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber, como Outorgantes e reciprocamente Outorgados: **os HERDEIROS-FILHOS: I) FLAVIO GIACOMET**, brasileiro, nesta data com 62 anos de idade, divorciado, declarou não conviver em União Estável, agricultor, filho de Carlos Giacomet e de Lourdes Suzin Giacomet, portador da Carteira de Identidade, RG nº 1.285.121-9 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 394.714.700-72, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 475-NE, centro, nesta cidade de Campo Novo do Parecis MT; **II) MARCELO GIACOMET**, brasileiro, nesta data com 53 anos de idade, agricultor, filho de Carlos Giacomet e de Lourdes Suzin Giacomet, portador da Carteira de Identidade, RG nº 3.732.182-6 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 827.903.619-91, **casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com a Sra. ELOISA MARIA CANTERI GIACOMET, brasileira, cirurgiã dentista, portadora da Carteira de Identidade, RG nº 4.272.771-7 SESP/II-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 869.190.329-53, conforme Certidão de Casamento extraída do Termo de nº 211, lavrado às fls. 006, do Livro B-02, no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Serventia, emitida em 12/04/2000 (data da realização do casamento), residentes e domiciliados na Rua Paraná, nº 462, centro, nesta cidade de Campo Novo do Parecis – MT, devidamente representado pelo procurador legalmente constituído para este ato, Sr. FLAVIO GIACOMET, acima qualificado,**

Bel. Teodolino Guedes da S. Lima
Tabelião

Thiago Marques Guedes
Tabelião Substituto

Andréia Nogueira Guedes
Escrevente Juramentada

Reinaldo da Costa Alves Pereira
Escrevente Juramentado

Janaina Marques Silva
Escrevente Juramentada

Rua Bahia, 989-NE - esq. c/ Rua Rio Branco - Centro - Cx. P. 11 - Fone/Fax (65) 3382-1267 / 3382-2764 - CEP 78.360-000 - Campo Novo do Parecis - MT



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51300024756 em 21/01/2026 da Empresa AGROPECUARIA GIACOMET SA, CNPJ 14043334000157 e protocolo 252256352 - 19/12/2025. Autenticação: A5E49B04CBAF78C3296C3CA431F7F81AB7F59. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/225.635-2 e o código de segurança rDru Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2026 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.

consoante Pública Procuração lavrada no Tabelionato de Notas desta Serventia, às fls. 198, do Livro nº 157-P, na data de 17/10/2024, cujo traslado fica arquivado em pasta própria, nesta Serventia; e, **III) KARLA GIACOMET**, brasileira, nesta data com 46 anos de idade, empresária, filha de Carlos Giacomet e de Lourdes Suzin Giacomet, portadora da CNH Carteira Nacional de Habilitação com registro nº 02309848768, expedida pelo DETRAN/PR (Curitiba), em 25/07/2017, na qual constam os dados do Documento de Identidade, RG nº 5886872-8 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.487.459-55, **casada sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com o Sr. FELIPE MAZZONI PIERZYNSKI, brasileiro, administrador, portador da Carteira de Identidade, RG nº 27.446.801-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 282.372.758-29, conforme Certidão de Casamento extraída do Termo de nº 3616, lavrado às fls. 116, do Livro B-013 Aux., no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Uberaba, município de Curitiba - PR, emitida em 30/04/2006 (data da realização do casamento), residentes e domiciliados na Rua José Nicco, nº 360, casa 15, Bairro Mossunguê, na cidade de Curitiba - PR, devidamente representada pelo procurador legalmente constituído para este ato, Sr. FLAVIO GIACOMET, acima qualificado, consoante Pública Procuração lavrada no Serviço Notarial Distrital de Santa Quitéria, município de Curitiba – PR, às fls. 076/078, do Livro nº 01238-P, na data de 28/10/2024, cujo traslado fica arquivado em pasta própria, nesta Serventia; FIGURA, AINDA, NESTA ESCRITURA, o advogado das partes, com fulcro no art. 610, § 2º, do Código de Processo Civil Pátrio: **Dr. EDIEL FABIAN DA SILVA**, brasileiro, maior e capaz, casado, advogado com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional deste Estado de Mato Grosso, sob o nº 14.622, portador da Cédula de Identidade, RG nº 1223167-3 SJ/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.106.211-73, com escritório profissional na Avenida Brasil, nº 1124-NE, centro, nesta cidade de Campo Novo do Parecis – MT, endereço eletrônico: ediel@fabianasilva.adv.br; as presentes pessoas, maiores e capazes, são reconhecidas e identificadas como as próprias por mim, **TABELIÃO SUBSTITUTO**, à vista dos documentos apresentados, do que dou fé. Então, pelos contratantes, devidamente assistidos por seu advogado, falando cada um por sua vez, uniforme e sucessivamente, me foi requerido que seja feito o inventário e a partilha dos bens deixados em razão do falecimento de **LOURDES SUZIN GIACOMET**, o que é feito nos seguintes termos: **1 – DA AUTORA DA HERANÇA – 1.1 – Qualificação – LOURDES SUZIN GIACOMET**, era brasileira, viúva, do lar, natural de Vacaria – RS, onde nasceu em 28/07/1941, filha de Angelo Suzin e de Carolina Bressan, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 5.384.531-2 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 035.169.741-17 e residia na Av. Jequitibá, nº 272, Bairro Alvorada, nesta cidade de Campo Novo do Parecis – MT; **1.2 - Do Falecimento** – Falecida no dia 10/09/2024, às 10:30 horas, nesta**




Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51300024756 em 21/01/2026 da Empresa AGROPECUARIA GIACOMET SA, CNPJ 14043334000157 e protocolo 252256352 - 19/12/2025. Autenticação: A5E49B04CBAF78C3296C3CA431F7F81AB7F59. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/225.635-2 e o código de segurança rDru Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2026 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.



Teodolino Guedes da Silva Lima
Tabelião

cidade de Campo Novo do Parecis – MT, conforme Certidão de Óbito objeto da matrícula nº 063818 01 55 2024 4 00011 067 0002267 43, emitida pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Serventia, em 10/09/2024; **1.3 – Do Estado Civil** – A autora da herança era viúva, conforme Certidão de Casamento objeto da matrícula nº 098137 03 55 1962 2 00007 160 0000645 72, expedida pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Bom Jesus – RS, na data de 26/08/2019, cujo casamento realizou-se em 05/05/1962 e Certidão de Óbito do Sr. CARLOS GIACOMET, objeto da matrícula nº 065375 01 55 2019 4 00070 127 0021417 41, do Cartório Xavier de Matos - Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Cuiabá – MT, emitida em 16/08/2019. As partes declaram, sob as penas da lei, que à época de seu falecimento, a autora da herança não convivia em União Estável com quem quer que seja, isentando o tabelião desta Serventia de quaisquer responsabilidades; **1.4 – Dos Herdeiros** – A falecida possuía 03 (três) filhos: **FLAVIO GIACOMET, MARCELO GIACOMET e KARLA GIACOMET**, todos maiores e capazes, anteriormente qualificados, que declaram neste ato, sob responsabilidade civil e penal, serem os únicos herdeiros da “de cujus”, isentando o Tabelião desta Serventia de quaisquer responsabilidades, declarando, ainda, que a falecida não deixou herdeiros menores e/ou incapazes; **2 – DA INEXISTÊNCIA DE TESTAMENTO** – Declaram as partes, sob as penas da lei, que a autora da herança não deixou testamento, comprovando tal afirmação mediante apresentação de: a) Certidão/CT nº 42381, expedida pela Central de Testamentos deste Estado, na data de 12/12/2024; e, b) Certidão emitida pelo Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal, na data de 10/12/2024, por meio da qual informa que não consta na base de dados do Registro Central de Testamentos On Line – RCTO, informação sobre a existência de testamento público, aprovação de testamento cerrado ou revogação em nome da “de cujus” (Código de Verificação: TA3J-MNLR-LUVB-DF99); **3 – DA NOMEAÇÃO DE INVENTARIANTE** – As partes já firmaram, nesta Serventia, Escritura Pública Declaratória de Nomeação de Inventariante, escritura essa lavrada às fls. 120/122, do Livro nº 51-N, na data de 28/11/2024, por meio da qual o Sr. **FLAVIO GIACOMET** assumiu o encargo de **INVENTARIANTE** do espólio de **LOURDES SUZIN GIACOMET**. Neste ato ratifica-se o compromisso de **INVENTARIANTE** assumido pelo Sr. **FLAVIO GIACOMET**, já qualificado, com fulcro no artigo 617, do Código de Processo Civil, que continua a deter todos os poderes que lhe foram outorgados na aludida Escritura, e os mais que se fizerem necessários para representar o espólio

Bel. Teodolino Guedes da S. Lima
Tabelião

Thiago Marques Guedes
Tabelião Substituto

Andréia Nogueira Guedes
Escrevente Juramentada

Reinaldo da Costa Alves Pereira
Escrevente Juramentado

Jazáina Marques Silva
Escrevente Juramentada

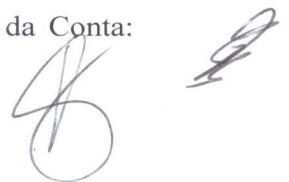
Rua Bahia, 989-NE - esq. c/ Rua Rio Branco - Centro - Cx. P. 11 - Fone/Fax (65) 3382-1267 / 3382-2764 - CEP 78.360-000 - Campo Novo do Parecis - MT



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51300024756 em 21/01/2026 da Empresa AGROPECUARIA GIACOMET SA, CNPJ 14043334000157 e protocolo 252256352 - 19/12/2025. Autenticação: A5E49B04CBAF78C3296C3CA431F7F81AB7F59. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/225.635-2 e o código de segurança rDru Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2026 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.

em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos de administração dos bens que integram o espólio, inclusive dos que possam eventualmente estar fora do inventário e que serão objeto de futura sobrepartilha, nomear advogado em nome do espólio, ingressar em juízo, representar o espólio ativa e passivamente, podendo representar o Espólio, ainda, junto aos Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias em geral, enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários à defesa do espólio e do cumprimento de suas eventuais obrigações formais, tudo de conformidade com o que preconiza o artigo 618 do Código de Processo Civil. O nomeado declara que aceita este encargo, prestando compromisso de cumprir eficazmente seu mister. O inventariante declara estar ciente da responsabilidade civil e criminal pela declaração de bem(ns) e herdeiros e veracidade de todos os termos aqui relatados, isentando o Tabelião desta Serventia e seus prepostos de quaisquer responsabilidades; **4 – DOS BENS** – A “de cujus” possuía, na abertura da sucessão, os seguintes bens: **4.1 – DAS QUOTAS DE CAPITAL SOCIAL – 51.585 (Cinquenta e Uma Mil, Quinhentas e Oitenta e Cinco)** quotas de Capital Social, no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 51.585,00 (cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais) do Capital Social da empresa AGROPECUÁRIA GIACOMET LTDA, inscrita no CNPJ. MF. sob o nº. 14.043.334/0001-57, com sede na Rodovia BR 364, Km 851, Fazenda Estrela, zona rural, neste município de Campo Novo do Parecis – MT, com seus atos constitutivos registrados na JUCEMAT-Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o nº. 5120126133-4, em sessão do dia 28/07/2011, com 4ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da referida empresa, datada de 06/02/2020, devidamente registrada na JUCEMAT sob o nº 2243460, em sessão do dia 13/03/2020, com 5ª e Última Alteração Contratual da referida empresa, datada de 27/06/2024, devidamente registrada na JUCEMAT sob o nº 3296783, em sessão do dia 01/07/2024, conforme Certidão Simplificada emitida por esse mesmo Órgão na data de 26/12/2024. Às referidas quotas de capital social, as partes atribuem o valor de **RS 154.907,01 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SETE REAIS E UM CENTAVO)**, tendo a SEFAZ/MT mantido o referido valor de avaliação, para fins de recolhimento do ITCMD. Mister se faz frisar que os referidos bens encontram-se livres de ônus reais, fiscais e outros judiciais ou extrajudiciais, inexistindo, em relação a eles, ações reais ou ações pessoais reipersecutórias, o que é declarado pelas partes para os efeitos do artigo 1º, § 3º, do Decreto Federal nº 93.240/86; **4.2 – DOS SALDOS BANCÁRIOS – 4.2.1)** O saldo bancário de **RS 188,76 (Cento e Oitenta e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos)**, da Conta nº 24006-0, do **Banco Bradesco S/A**, Agência nº 2558, desta cidade de Campo Novo do Parecis – MT; **4.2.2)** O saldo bancário de **RS 30.649,93 (Trinta Mil, Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Três Centavos)**, da Conta:



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51300024756 em 21/01/2026 da Empresa AGROPECUARIA GIACOMET SA, CNPJ 14043334000157 e protocolo 252256352 - 19/12/2025. Autenticação: A5E49B04CBAF78C3296C3CA431F7F81AB7F59. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/225.635-2 e o código de segurança rDru Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2026 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.



Teodolino Guedes da Silva Lima
Tabelião

3442/1288/000783633895-0, da **Caixa Econômica Federal – CEF**, Agência nº 3442, desta cidade de Campo Novo do Parecis – MT; **4.2.3) O saldo bancário de R\$ 70,82 (Setenta Reais e Oitenta e Dois Centavos)**, da Conta: 2086/1288/000777500648-0, da **Caixa Econômica Federal – CEF**, Agência nº 2086. **Fica esclarecido que os valores inerentes aos saldos bancários descritos nos itens 4.2.2 e 4.2.3, supra, foram recebidos pela autora da herança em decorrência do inventário de Carlos Giacomet – CPF: 010.811.950-53, entretanto, não fora promovida a transferência da titularidade dos referidos valores, à pessoa da autora da herança, quando ainda em vida.** Mister se faz frisar que os referidos ativos financeiros encontram-se livres de ônus reais, fiscais e outros judiciais ou extrajudiciais, inexistindo, em relação a eles, ações reais ou ações pessoais reipersecutórias, o que é declarado pelas partes para os efeitos do artigo 1º, § 3º, do Decreto Federal nº 93.240/86; **4.3 – DOS ATIVOS FINANCEIROS – 4.3.1) 13 (Treze) Ações Ordinárias e 84 (Oitenta e Quatro) Ações Preferenciais**, da empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ. MF. sob o nº. 02.558.157/0001-62. Às referidas ações, as partes atribuem o valor de **R\$ 4.450,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)**, tendo a SEFAZ/MT mantido o referido valor de avaliação, para fins de recolhimento do ITCMD; **4.3.2) 31 (Trinta e Uma) Ações Ordinárias** da empresa **TIM PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ. MF. sob o nº. 02.558.115/0001-21. Às referidas ações, as partes atribuem o valor de **R\$ 575,00 (QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)**, tendo a SEFAZ/MT mantido o referido valor de avaliação, para fins de recolhimento do ITCMD. Mister se faz frisar que os referidos ativos financeiros encontram-se livres de ônus reais, fiscais e outros judiciais ou extrajudiciais, inexistindo, em relação a eles, ações reais ou ações pessoais reipersecutórias, o que é declarado pelas partes para os efeitos do artigo 1º, § 3º, do Decreto Federal nº 93.240/86; **Parágrafo Primeiro - Da Avaliação Dos Bens** – O valor global, atribuído pelas partes, aos bens e direitos deixados pela “de cujus” é de **R\$ 190.841,52 (CENTO E NOVENTA MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**, tendo a SEFAZ/MT mantido o referido valor de avaliação, para fins de recolhimento do ITCMD; **Parágrafo Segundo** - No tocante aos aludidos ativos financeiros e saldos bancários, fica assegurado o levantamento dos frutos oriundos da aplicação das regras de atualizações de juros e de correção monetária previstas em lei; **Parágrafo Terceiro**

Bel. Teodolino Guedes da S. Lima
Tabelião

Thiago Marques Guedes
Tabelião Substituto

Andréia Nogueira Guedes
Escrevente Juramentada

Reinaldo da Costa Alves Pereira
Escrevente Juramentado

Janaína Marques Silva
Escrevente Juramentada

Rua Bahia, 989-NE - esq. c/ Rua Rio Branco - Centro - Cx. P. 11 - Fone/Fax (65) 3382-1267 / 3382-2764 - CEP 78.360-000 - Campo Novo do Parecis - MT



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51300024756 em 21/01/2026 da Empresa AGROPECUARIA GIACOMET SA, CNPJ 14043334000157 e protocolo 252256352 - 19/12/2025. Autenticação: A5E49B04CBAF78C3296C3CA431F7F81AB7F59. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/225.635-2 e o código de segurança rDru Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2026 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.

- Mister se faz frisar que, nos termos do artigo 365 da CNGCE/MT, por meio da presente Escritura de Inventário, fica expressamente autorizado o levantamento de verbas bancárias e das previstas na Lei nº 6.858/80 e no seu decreto regulamentador, Decreto nº 85.845, de 26 de março de 1981; **5 – DOS DÉBITOS** – A “de cujus” não possuía, na ocasião da abertura da sucessão, nenhuma dívida para com terceiros, inexistindo, ainda, presentemente, quaisquer débitos em nome da “de cujus” ou de seu espólio, o que é declarado pelas partes, sob as penas da lei; **6 – OUTRAS OBRIGAÇÕES** – As partes declaram desconhecer quaisquer outras obrigações assumidas pela “de cujus”; **7 – DA PARTILHA** – As partes acordam a partilha dos bens deixados pela autora da herança, da seguinte forma: **7.1** - Ao herdeiro, **FLAVIO GIACOMET**, caberá como pagamento de seu quinhão hereditário, os seguintes bens: **7.1 - A)** A quantia de **17.195 (Dezessete Mil, Cento e Noventa e Cinco)** quotas de Capital Social da empresa **AGROPECUÁRIA GIACOMET LTDA**, descrita e caracterizada na **Cláusula “4.1”** da Presente Escritura, sendo referidas quotas de Capital Social, avaliadas pela SEFAZ/MT em **R\$ 51.635,67 (Cinquenta e Um Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos)**; **7.1. B)** A totalidade do saldo bancário descrito e caracterizado na **“Cláusula 4.2.1)”** da Presente Escritura, **correspondente à quantia de R\$ 188,76 (Cento e Oitenta e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos)**; **7.1. C)** Parte do saldo bancário descrito e caracterizado na **“Cláusula 4.2.2)”** da Presente Escritura, **correspondente à quantia de R\$ 6.693,59 (Seis Mil, Seiscentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Nove Centavos)**; **7.1. D)** A totalidade do saldo bancário descrito e caracterizado na **“Cláusula 4.2.3)”** da Presente Escritura, **correspondente à quantia de R\$ 70,82 (Setenta Reais e Oitenta e Dois Centavos)**; **7.1 - E)** A totalidade das ações descritas e caracterizadas na **“Cláusula 4.3.1)”** da Presente Escritura, **avaliadas pela SEFAZ/MT em R\$ 4.450,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)**; **7.1 - F)** A totalidade das ações descritas e caracterizadas na **“Cláusula 4.3.2)”** da Presente Escritura, **avaliadas pela SEFAZ/MT em R\$ 575,00 (Quinhentos e Setenta e Cinco Reais)**; **PAGAMENTO TOTAL AO SR. FLAVIO GIACOMET: R\$ 63.613,84 (SESSENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)**; **7.2** - Ao herdeiro, **MARCELO GIACOMET**, caberá como pagamento de seu quinhão hereditário, os seguintes bens: **7.2 - A)** A quantia de **17.195 (Dezessete Mil, Cento e Noventa e Cinco)** quotas de Capital Social da empresa **AGROPECUÁRIA GIACOMET LTDA**, descrita e caracterizada na **Cláusula “4.1”** da Presente Escritura, sendo referidas quotas de Capital Social, avaliadas pela SEFAZ/MT em **R\$ 51.635,67 (Cinquenta e Um Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos)**; **7.2 - B)** Parte do saldo bancário descrito e caracterizado na **“Cláusula**





Teodolimo Guedes da Silva Lima

Tabelião

4.2.2)” da Presente Escritura, correspondente à quantia de R\$ 11.978,17 (Onze Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais e Dezessete Centavos); **PAGAMENTO TOTAL AO SR. MARCELO GIACOMET: R\$ 63.613,84 (SESSENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS);** **7.3** - À herdeira, **KARLA GIACOMET**, caberá como pagamento de seu quinhão hereditário, os seguintes bens: **7.3 - A)** A quantia de 17.195 (Dezessete Mil, Cento e Noventa e Cinco) quotas de Capital Social da empresa AGROPECUÁRIA GIACOMET LTDA, descrita e caracterizada na Cláusula “4.1” da Presente Escritura, sendo referidas quotas de Capital Social, avaliadas pela SEFAZ/MT em R\$ 51.635,67 (Cinquenta e Um Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Sessenta e Sete Centavos); **7.3 - B)** Parte do saldo bancário descrito e caracterizado na “Cláusula 4.2.2)” da Presente Escritura, correspondente à quantia de R\$ 11.978,17 (Onze Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais e Dezessete Centavos); **PAGAMENTO TOTAL À SRA. KARLA GIACOMET: R\$ 63.613,84 (SESSENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS);**

Parágrafo Único – As partes declaram, sob as penas da lei, que em razão da partilha das quotas de capital social da empresa descrita na “Cláusula 4.1” da presente escritura, será promovida a devida alteração no contrato social da aludida empresa, visando retratar a nova distribuição do capital social; **8 – DAS DECLARAÇÕES DAS PARTES** – As partes declaram, sob as penas da lei, isentado o Tabelião desta Serventia e seus prepostos de quaisquer responsabilidades: i) que os bens descritos e caracterizados nesta Escritura encontram-se livre de ônus reais, fiscais e outros judiciais ou extrajudiciais, inexistindo, em relação a eles, tributos, ações reais ou ações pessoais reipersecutórias, o que é declarado pelas partes para os efeitos do artigo 1º, § 3º, do Decreto Federal nº 93.240/86; ii) que não existem feitos ajuizados fundados em ações reais, pessoais ou reipersecutórias que afetem o(s) bem(ns) e direito(s) partilhado(s); **9 - DECLARAÇÕES DO ADVOGADO** – Pelo advogado me foi dito que, na qualidade de patrono das partes, assessorou e aconselhou seus constituintes, tendo conferido o rol de bens partilhados e seus valores de acordo com a lei, bem como todos os termos, cláusulas e condições desta escritura; **10 – DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS** – As partes apresentaram: Guia de Informação e Apuração do Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - GIA-ITCD INVENTÁRIO/ARROLAMENTO nº 290734, emitida pela SEFAZ/MT, em

Bel. Teodolimo Guedes da S. Lima
Tabelião

Thiago Marques Guedes
Tabelião Substituto

Andréia Nogueira Guedes
Escrevente Juramentada

Reinaldo da Costa Alves Pereira
Escrevente Juramentado

Janaína Marques Silva
Escrevente Juramentada

Rua Bahia, 989-NE - esq. c/ Rua Rio Branco - Centro - Cx. P. 11 - Fone/Fax (65) 3382-1267 / 3382-2764 - CEP 78.360-000 - Campo Novo do Parecis - MT



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51300024756 em 21/01/2026 da Empresa AGROPECUARIA GIACOMET SA, CNPJ 14043334000157 e protocolo 252256352 - 19/12/2025. Autenticação: A5E49B04CBAF78C3296C3CA431F7F81AB7F59. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/225.635-2 e o código de segurança rDru Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2026 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.

18/12/2024, e Declaração de Isenção de Valores do Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD de nº 81672, por meio das quais se certifica a isenção do recolhimento do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos, nos termos dos Incisos I e II, artigo 6º da Lei 7.850/02, alterada pela Lei 8.631/2006, referente aos bens descritos e caracterizados na presente escritura, deixados em razão do falecimento de LOURDES SUZIN GIACOMET – Código de Autenticidade: T92BA292BU7M9227; **11** – **DECLARAÇÕES FINAIS** – As partes requerem e autorizam o(s) órgão(s) público(s), instituições bancárias e Serviço(s) de Registro competente(s) a praticar(em) todos os atos que se fizerem necessários ao registro/averbação da presente Escritura e transferência da titularidade dos bens; **12** – **ADVERTÊNCIA** – Esta escritura somente terá validade contra terceiros após sua averbação e/ou registro junto ao órgão competente, ficando, contudo, ressalvados eventuais erros, omissões e direitos de terceiros. Pelas partes, me foi dito que aceitam a presente escritura em todos os seus termos e dizeres, por se encontrar em conformidade com suas vontades. **Certifico o seguinte:** - **São arquivados, nesta Serventia, na pasta “AZ Nº 535”, sob o nº 011”, os documentos e certidões a seguir descritos, apresentados para lavratura desta escritura: A) Cópias autenticadas dos documentos pessoais de todos que figuram nesta escritura, da Certidão de Óbito da Sra. LOURDES SUZIN GIACOMET e de seus documentos pessoais, dos atos constitutivos e alterações contratuais da empresa AGROPECUÁRIA GIACOMET LTDA, Certidão/CT nº 42381, expedida pela Central de Testamentos deste Estado, na data de 12/12/2024; e, Certidão emitida pelo Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal, na data de 10/12/2024, por meio da qual informa que não consta na base de dados do Registro Central de Testamentos On Line – RCTO, informação sobre a existência de testamento público, aprovação de testamento cerrado ou revogação em nome da “de cujus” (Código de Verificação: TA3J-MNLR-LUVB-DF99), comprovando a inexistência de testamentos deixados pela autora da herança; B) B.1 - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida na data de 26/12/2024, no seguinte site, na internet: www.receita.fazenda.gov.br, com prazo de validade até 24/06/2025, em nome de LOURDES SUZIN GIACOMET, CPF: 035.169.741-17, Código de Controle da Certidão: 9698. 3BEB. AF9F. 4638; B.2 - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida na data de 26/12/2024, no seguinte site, na internet: www.receita.fazenda.gov.br, com prazo de validade até 24/06/2025, em nome de AGROPECUÁRIA GIACOMET LTDA, CNPJ: 14.043.334/0001-57, Código de Controle da Certidão: 21D9. 66C1. B736. 49FD; C) C.1 - Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários e Não Tributários Estaduais Geridos Pela Procuradoria-Geral do Estado e Pela Secretaria de Estado de Fazenda de Mato**



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51300024756 em 21/01/2026 da Empresa AGROPECUARIA GIACOMET SA, CNPJ 14043334000157 e protocolo 252256352 - 19/12/2025. Autenticação: A5E49B04CBAF78C3296C3CA431F7F81AB7F59. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/225.635-2 e o código de segurança rDru Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2026 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.



Teodolino Guedes da Silva Lima
Tabelião

Grosso, CND nº 0054325218, expedida pela SEFAZ/MT, na data de 26/12/2024, em nome de LOURDES SUZIN GIACOMET, CPF: 035.169.741-17, válida até 23/02/2025, Número de Autenticação : TABATU92KU99T2U9; C.2 - Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários e Não Tributários Estaduais Geridos Pela Procuradoria-Geral do Estado e Pela Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, CND nº 0054325254, expedida pela SEFAZ/MT, na data de 26/12/2024, em nome de AGROPECUÁRIA GIACOMET LTDA, CNPJ: 14.043.334/0001-57, válida até 23/02/2025, Número de Autenticação : TABAUU72BU99B2UA; D) D.1 - Certidão Negativa de Débitos nº 104008/2024, expedida pela Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis – MT, em 26/12/2024, em nome de LOURDES SUZIN GIACOMET, CPF: 035.169.741-17, válida até 25/01/2025, Código de Autenticidade: 1f2a49cb9e89d92e4fed734fda09dc3f; D.2 - Certidão Negativa de Débitos nº 104010/2024, expedida pela Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis – MT, em 26/12/2024, em nome de AGROPECUÁRIA GIACOMET LTDA, CNPJ: 14.043.334/0001-57, válida até 25/01/2025, Código de Autenticidade: ca4b78773d3d1b7ba50b241f82cbd715; E) E.1 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas de nº 88724430/2024, emitida pelo Poder Judiciário – Justiça do Trabalho – na data de 26/12/2024, válida até 24/06/2025, em nome de LOURDES SUZIN GIACOMET, CPF: 035.169.741-17; E.2 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas de nº 88726291/2024, emitida pelo Poder Judiciário – Justiça do Trabalho – na data de 26/12/2024, válida até 24/06/2025, em nome de AGROPECUÁRIA GIACOMET LTDA, CNPJ: 14.043.334/0001-57; F) F.1 - Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas, expedidas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, certificando que NÃO CONSTAM Ações Trabalhistas tramitando ou arquivadas provisoriamente em que a Sra. LOURDES SUZIN GIACOMET, CPF: 035.169.741-17, figure no polo passivo processual - Data de Emissão da Certidão: 26/12/2024 - Código de Verificação: 76.437.705.738; F.2 - Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas, expedidas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, certificando que NÃO CONSTAM Ações Trabalhistas tramitando ou arquivadas provisoriamente em que a empresa AGROPECUÁRIA GIACOMET LTDA, CNPJ: 14.043.334/0001-57, figure no polo passivo processual - Data de Emissão da Certidão: 26/12/2024 - Código de Verificação: 76.437.739.712; G) Guia de Informação e Apuração do Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - GIA-ITCD INVENTÁRIO/ARROLAMENTO nº 290734, emitida pela SEFAZ/MT, em 18/12/2024, e Declaração de Isenção de Valores do Imposto Sobre

Bel. Teodolino Guedes da S. Lima
Tabelião

Thiago Marques Guedes
Tabelião Substituto

Andréia Nogueira Guedes
Escrevente Juramentada

Reinaldo da Costa Alves Pereira
Escrevente Juramentada

Janaína Marques Silva
Escrevente Juramentada

Rua Bahia, 989-NE - esq. c/ Rua Rio Branco - Centro - Cx. P. 11 - Fone/Fax (65) 3382-1267 / 3382-2764 - CEP 78.360-000 - Campo Novo do Parecis - MT



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51300024756 em 21/01/2026 da Empresa AGROPECUARIA GIACOMET SA, CNPJ 14043334000157 e protocolo 252256352 - 19/12/2025. Autenticação: A5E49B04CBAF78C3296C3CA431F7F81AB7F59. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/225.635-2 e o código de segurança rDru Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2026 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.

Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCDD de nº 81672, por meio das quais se certifica a isenção do recolhimento do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos, nos termos dos Incisos I e II, artigo 6º da Lei 7.850/02, alterada pela Lei 8.631/2006, referente aos bens descritos e caracterizados na presente escritura, deixados em razão do falecimento de LOURDES SUZIN GIACOMET – Código de Autenticidade: T92BA292BU7M9227; **H)** Em cumprimento ao art. 14 do Provimento nº 39/2014 do CNJ e à Nota de Orientação nº 82/2024, emitida pela ANOREG/MT, referente à Consulta de Indisponibilidade de Bens, foi realizada, na data de 26/12/2024, a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome de LOURDES SUZIN GIACOMET e de AGROPECUÁRIA GIACOMET LTDA, ambas com resultado NEGATIVO, cujos códigos HASH são, respectivamente, os seguintes: a) 7ee6. c015. cd17. 5f93. ce15. 2c73. 10b6. fecc. 82e0. 8f5e; b) 9e91. 46cc. 82e7. 7db1. 684d. 2376. 0767. d962. cce1. c9ec. **Certifico, ainda, o seguinte: 1) –** As partes estão cientes de que seus dados pessoais serão fornecidos aos sistemas de alimentação obrigatórios e que, dado o caráter público dos atos notariais e registrais, poderá ser fornecida certidão deste ato, de acordo com os parâmetros da Lei n. 13/709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD; **2) –** As partes declaram sob as penas da lei, que não se enquadram na condição de pessoas expostas politicamente nos termos da Resolução COAF nº 29, de 28 de março de 2017; **3) –** As testemunhas instrumentárias foram dispensadas pelas partes contratantes, de conformidade com o Provimento 01/87 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Assim o disseram, do que dou fé. A pedido das partes lavrei esta escritura, que lhes sendo lida, acharam-na conforme, aceitam, ratificam e assinam comigo, **TABELIÃO SUBSTITUTO**, que escrevi e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas.

Teodolimo Guedes da Silva Lima
Tabelião



FLAVIO GIACOMET – Herdeiro



MARCELO GIACOMET – Herdeiro
(a) p/p Flavio Giacomet



KARLA GIACOMET – Herdeira
(a) p/p Flavio Giacomet



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51300024756 em 21/01/2026 da Empresa AGROPECUARIA GIACOMET SA, CNPJ 14043334000157 e protocolo 252256352 - 19/12/2025. Autenticação: A5E49B04CBAF78C3296C3CA431F7F81AB7F59. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/225.635-2 e o código de segurança rDru Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2026 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.


MARLENE LINO DOS SANTOS
SECRETÁRIA GERAL

pág. 38/49



Dr. EDIEL FABIAN DA SILVA – Advogado

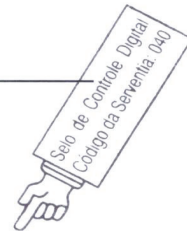
CAMPO NOVO DO PARECIS - MATO GROSSO, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.
EMOLUMENTOS NO VALOR DE R\$ 4.372,30. NADA MAIS: EU, THIAGO MARQUES
GUEDES, TABELIÃO SUBSTITUTO DO 2º OFÍCIO, a digitei, conferi, achei conforme, dou fé e
assino.

EM TESTE _____ **DA VERDADE**

Bel. Thiago Marques Guedes – Tabelião Substituto.

Teodolino Guedes da Silva Lima
Tabelião

Teodolino Guedes da Silva Lima
Tabelião



Poder Judiciário do Estado de
Mato Grosso
Ato de Notas e Registro
Cod Cartório: 40 Cod. Ato(s) 12
Selo de Controle Digital: CFS 52737
Valor: R\$ 4372,30
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Bel. Teodolino Guedes da S. Lima
Tabelião

Thiago Marques Guedes
Tabelião Substituto

Andréia Nogueira Guedes
Escrevente Juramentada

Reinaldo da Costa Alves Pereira
Escrevente Juramentado

Janáina Marques Silva
Escrevente Juramentada

Rua Bahia, 989-NE - esq. c/ Rua Rio Branco - Centro - Cx. P. 11 - Fone/Fax (65) 3382-1267 / 3382-2764 - CEP 78.360-000 - Campo Novo do Parecis - MT



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51300024756 em 21/01/2026 da Empresa AGROPECUARIA GIACOMET SA, CNPJ 14043334000157 e protocolo 252256352 - 19/12/2025. Autenticação: A5E49B04CBAF78C3296C3CA431F7F81AB7F59. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/225.635-2 e o código de segurança rDru Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2026 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/225.635-2	MTP2500283890	18/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
394.714.700-72	FLAVIO GIACOMET	17/01/2026 09:28:38

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  

827.903.619-91	MARCELO GIACOMET	17/01/2026 08:13:19
----------------	------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  

005.406.590-96	RICARDO PAZ GONCALVES	16/01/2026 17:25:23
----------------	-----------------------	---------------------

Assinado utilizando assinatura qualificada

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51300024756 em 21/01/2026 da Empresa AGROPECUARIA GIACOMET SA, CNPJ 14043334000157 e protocolo 252256352 - 19/12/2025. Autenticação: A5E49B04CBAF78C3296C3CA431F7F81AB7F59. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/225.635-2 e o código de segurança rDru Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2026 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE SAC
COORDENADORIA DO ITCD E OUTRAS RECEITAS CITCD
GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E
DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS - GIA-ITCD

Data: 18/12/
Hora: 16:3

Nº GIA - ITCD 290734 Tipo de Processo INVENTÁRIO / ARROLAMENTO

Nº GIA - ITCD

Declaro que estão informados nesta Guia de Informação e Apuração do Imposto de Transmissão de Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (GIA ITCD Eletrônica) todos os bens e direitos do de cujus, inclusive semoventes, saldos em cadernetas de poupança, aplicações financeiras de renda fixa ou variável e saldos em contas correntes bancárias (nos atos causa mortis).
Declaro ciente que a falsidade dos dados configura crime, previsto no art. 299 do Código Penal brasileiro.
Declaro ciente que o recolhimento do imposto, efetuado, tomando-se por base os valores declarados neste documento, não caracteriza a homologação prevista no art. 150 do CTN.
Declaro, sob as penas da lei, que as informações contidas neste documento constituem a expressão da verdade.

INVENTARIANTE

Nome do Inventariante: FLAVIO GIACOMET CPF do Inventariante: 394.714.700-72 Logradouro: PAULO
Número: 0 Complemento: Ponto de Referência: Bairro: CENTRO CEP: 78.360-000
Município: CAMPO NOVO DO PARECIS UF: MT DDD: Telefone: E-mail: flavioenpl@gmail.com

DE CUJUS

Nome do De Cujus: LOURDES SUZIN GIACOMET CPF do De Cujus: 035.169.741-17 Data de Falecimento: 10/09/2024
Estado Civil do De Cujus: VIUVO

PROCESSO

Data de Inventário e Arrolamento: 18/12/2024 Estado do Inventário: MATO GROSSO Renúncia (Sim / Não): NÃO Herdeiros (Descendentes / Ascendentes / Outros): DESCENDENTES
Qtde herdeiros: 3 Número do Processo Inv./Arrolamento/ Cartório: 0 Juízo/Comarca:

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Natureza da Operação: INVENTÁRIO/ARROLAMENTO Fração Ideal: 100,00%

BENS

Classificação	Tipo	Descrição	Valor Declarado Pelo Contribuinte	Valor Arbitrado	Anúncia valor arbitrado	Isenção prevista em lei
OUTROS BENS	AÇÕES	ACOES DA TELEFONICA BRASIL S/A SENDO 13 ON E 84 PN	4.450,00	4.450,00	SIM	NÃO
OUTROS BENS	AÇÕES	ACOES DA TIM PARTICIPACOES S/A SENDO 31 ON	575,00	575,00	SIM	NÃO
OUTROS BENS	COTAS PARTICIPAÇÃO	51885 QUOTAS DA AGROPECUARIA GIACOMET LTDA. CNPJ 14.043.334/0001-57	154.907,01	154.907,01	SIM	NÃO
OUTROS BENS	DINHEIRO	CONTA CEF 3442/1288/000783633895-0	30.649,93	30.649,93	SIM	NÃO
OUTROS BENS	DINHEIRO	CONTA CEF 2086/1288/000777500648-0	70,82	70,82	SIM	NÃO
OUTROS BENS	DINHEIRO	CONTA BRADESCO, AG. 2558 CONTA 24006-0	188,76	188,76	SIM	NÃO

BENEFICIÁRIOS

Nome do Beneficiário: FLAVIO GIACOMET CPF do Beneficiário: 394.714.700-72 Logradouro: PAULO
Número: 0 Complemento: Ponto de Referência: Bairro: CENTRO CEP: 78.360-000
Município: CAMPO NOVO DO PARECIS UF: MT DDD: 0 Telefone: 0000-0000 Email: flavioenpl@gmail.com Valor dos Bens Recebidos: R\$63.613,84

Página 1 de 2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51300024756 em 21/01/2026 da Empresa AGROPECUARIA GIACOMET SA, CNPJ 14043334000157 e protocolo 252256352 - 19/12/2025. Autenticação: A5E49B04CBAF78C3296C3CA431F7F81AB7F59. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/225.635-2 e o código de segurança rDru Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2026 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
 SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE SAC
 COORDENADORIA DO ITCD E OUTRAS RECEITAS CITCD
 GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E
 DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS - GIA-ITCD

Data: 18/12/
 Hora: 16:3

Nº GIA - ITCD	290734	Tipo de Processo	INVENTÁRIO / ARROLAMENTO
---------------	--------	------------------	--------------------------

BENEFICIÁRIOS

Nome do Beneficiário KARLA GIACOMET		CPF do Beneficiário 026.487.459-55	Logradouro JOSE NICCO	
Número 580	Complemento	Ponto de Referência		Bairro MOSSUNGUE
Município CURITIBA	UF PR	DDD 0	Telefone 0000-0000	Email flavioocnp@globo.com
				CEP 81.200-300
				Valor dos Bens Recebidos R\$63.613,84

Nome do Beneficiário MARCELO GIACOMET		CPF do Beneficiário 827.903.619-91	Logradouro PARANA	
Número 462	Complemento	Ponto de Referência		Bairro CENTRO
Município CAMPO NOVO DO PARECIS	UF MT	DDD 0	Telefone 0000-0000	Email marcelocnp1@gmail.com
				CEP 78.360-000
				Valor dos Bens Recebidos R\$63.613,84

Sr. Contribuinte:

- O(s) valor(es) dos bens sujeitos ao ITCD deve(m) observar(em) o valor de mercado.
- O(s) valor(es) declarado(s) na(s) partilha(s) judicial(is), inclusive inventários e arrolamentos, nos termos do § 2º, do Artigo 662 do Código de Processo Civil vincula(m) a Fazenda Pública a aceitação dos mesmos.

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO

Lei 10488	Percentual da Multa 0,00%	Fração Ideal 100,00	Total dos Bens Declarados pelo Contribuinte 190.841,52	Valor de Incidência ITCD 190.841,52	Valor p/ base de Cálculo tributável 190.841,52
--------------	------------------------------	------------------------	---	--	---

CÁLCULO DO DEMONSTRATIVO POR BENEFICIÁRIO

Nome do Beneficiário	Valor do Quinhão / Valor Recebido	Valor da Isenção	Valor do ITCD	Valor Total da Multa	Valor a Recolher Devido
FLAVIO GIACOMET	63.613,84	63.613,84	0,00	0,00	
KARLA GIACOMET	63.613,84	63.613,84	0,00	0,00	
MARCELO GIACOMET	63.613,84	63.613,84	0,00	0,00	

RESUMO EXPLICATIVO

Valor Total do ITCD 0,00	Valor Total da Multa 0,00	Valor total a recolher 0,00
-----------------------------	------------------------------	--------------------------------

OBSERVAÇÕES

Prazo para protocolar a GIA-ITCD - Inventário / Arrolamento
 07/01/2025

Declaro estar ciente do direito da Fazenda Pública Estadual rever os valores dos bens aqui declarados, e cobrar eventuais diferenças de tributos, vez que os cálculos procedidos neste documento tomaram por base, única e exclusivamente, as informações prestadas pelo declarante, sendo as mesmas, de sua inteira responsabilidade (Art. 149 do Código Tributário Nacional-CTN e § 2º do Art. 662, do Código de Processo Civil Brasileiro CPC)

Local e Data _____/_____/_____	Assinatura Declarante _____
	Assinatura Servidor _____

A autenticidade desta GIA-ITCD deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Código de Autenticidade: T92BA292BU7M9227

Dados para protocolar: GIA-ITCD com protocolo automático - Após sua IMPRESSÃO, a GIA-ITCD deverá ser protocolada via Sistema GIA-ITCD, através das opções "3.Preencher Processo / 4.Validar Processo", conforme orientado no Manual da GIA ITCD.





GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE SAC
COORDENADORIA DO ITCD E OUTRAS RECEITAS CITCD

Data: 19/12/2025
Hora: 10:54:1

GUIA DE INFORMAÇÃO E APURAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS - GIA-ITCD

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE VALORES DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS - ITCD.

Declaração Nº 81672	Nº do protocolo da GIA-ITCD: 51343315	Data do Protocolo da GIA-ITCD: 19/12/2024	Número da GIA-ITCD: 290734
Agência Fazendária: 1905 COORDENADORIA DO ITCD E OUTRAS RECEITAS			

IDENTIFICAÇÃO

Nome / Razão Social / Outros: FLAVIO GIACOMET		CPF / CNPJ 394.714.700-72	Logradouro: PAULO	
Número: 0	Complemento:	Ponto de Referência:	Bairro: CENTRO	CEP: 78.360-000
Município: CAMPO NOVO DO PARECIS	UF: MT	DDD: 0	Telefone:	E-mail: flavioicnp1@gmail.com
Nome / Razão Social / Outros: KARLA GIACOMET		CPF / CNPJ 026.487.459-55	Logradouro: JOSE NICCO	
Número: 360	Complemento:	Ponto de Referência:	Bairro: MOSSUNGUE	CEP: 81.200-300
Município: CURITIBA	UF: PR	DDD: 0	Telefone:	E-mail: flavioicnp@globo.com
Nome / Razão Social / Outros: MARCELO GIACOMET		CPF / CNPJ 827.903.619-91	Logradouro: PARANA	
Número: 462	Complemento:	Ponto de Referência:	Bairro: CENTRO	CEP: 78.360-000
Município: CAMPO NOVO DO PARECIS	UF: MT	DDD: 0	Telefone:	E-mail: marceloicnp1@gmail.com

Declaro que o(s) contribuinte(s) da Guia de Informação e Apuração do Imposto de Transmissão de Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (GIA-ITCD Eletrônica) acima identificado(s) encontra(m)-se isento(s) do recolhimento do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos nos termos do incisos I e II, artigo 6º da Lei 7.850/02, alterada pela Lei 8.631/2006.

A autenticidade desta GIA-ITCD deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Código de Autenticidade: T92BA292BU7M9227

Página



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51300024756 em 21/01/2026 da Empresa AGROPECUARIA GIACOMET SA, CNPJ 14043334000157 e protocolo 252256352 - 19/12/2025. Autenticação: A5E49B04CBAF78C3296C3CA431F7F81AB7F59. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/225.635-2 e o código de segurança rDru Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2026 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.

MARLENE LINO DOS SANTOS
SECRETÁRIA GERAL

pág. 43/49



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/225.635-2	MTP2500283890	18/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
394.714.700-72	FLAVIO GIACOMET	17/01/2026 09:28:38

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  

827.903.619-91	MARCELO GIACOMET	17/01/2026 08:13:19
----------------	------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  

005.406.590-96	RICARDO PAZ GONCALVES	16/01/2026 17:25:24
----------------	-----------------------	---------------------

Assinado utilizando assinatura qualificada

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51300024756 em 21/01/2026 da Empresa AGROPECUARIA GIACOMET SA, CNPJ 14043334000157 e protocolo 252256352 - 19/12/2025. Autenticação: A5E49B04CBAF78C3296C3CA431F7F81AB7F59. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/225.635-2 e o código de segurança rDru Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2026 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL







Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AGROPECUARIA GIACOMET SA, de CNPJ 14.043.334/0001-57 e protocolado sob o número 25/225.635-2 em 19/12/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51300024756, em 21/01/2026. O ato foi deferido eletronicamente pela TERCEIRA TURMA DE VOGAIS.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marlene Lino dos Santos. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.406.590-96	RICARDO PAZ GONCALVES	16/01/2026 16:25:24
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC REDE IDEIA RFB	
827.903.619-91	MARCELO GIACOMET	17/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
394.714.700-72	FLAVIO GIACOMET	17/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
827.903.619-91	MARCELO GIACOMET	17/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
026.487.459-55	KARLA GIACOMET	19/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
394.714.700-72	FLAVIO GIACOMET	17/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
005.406.590-96	RICARDO PAZ GONCALVES	16/01/2026 16:25:22
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC REDE IDEIA RFB	









A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 25/225.635-2.











TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
827.903.619-91	MARCELO GIACOMET	17/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
026.487.459-55	KARLA GIACOMET	19/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
394.714.700-72	FLAVIO GIACOMET	17/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
005.406.590-96	RICARDO PAZ GONCALVES	16/01/2026 16:25:22
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC REDE IDEIA RFB	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.406.590-96	RICARDO PAZ GONCALVES	16/01/2026 16:25:23
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC REDE IDEIA RFB	
827.903.619-91	MARCELO GIACOMET	17/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
026.487.459-55	KARLA GIACOMET	19/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
394.714.700-72	FLAVIO GIACOMET	17/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
827.903.619-91	MARCELO GIACOMET	17/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
394.714.700-72	FLAVIO GIACOMET	17/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	







A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 25/225.635-2.









TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
827.903.619-91	MARCELO GIACOMET	17/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
394.714.700-72	FLAVIO GIACOMET	17/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
005.406.590-96	RICARDO PAZ GONCALVES	16/01/2026 16:25:23
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC REDE IDEIA RFB	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.406.590-96	RICARDO PAZ GONCALVES	16/01/2026 16:25:23
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC REDE IDEIA RFB	
827.903.619-91	MARCELO GIACOMET	17/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
394.714.700-72	FLAVIO GIACOMET	17/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.406.590-96	RICARDO PAZ GONCALVES	16/01/2026 16:25:24
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC REDE IDEIA RFB	
394.714.700-72	FLAVIO GIACOMET	17/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
827.903.619-91	MARCELO GIACOMET	17/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 25/225.635-2.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
363.113.321-91	Jair Alves da Rocha
172.468.901-06	Wilson Rodrigues Rezende
337.708.831-87	Luis Martins de Lima

Cuiabá, quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/12/2025



Documento assinado eletronicamente por Luis Martins de Lima em 21/01/2026, às 09:08.



Documento assinado eletronicamente por Jair Alves da Rocha em 21/01/2026, às 09:04.



Documento assinado eletronicamente por Wilson Rodrigues Rezende em 21/01/2026, às 09:08.



Documento assinado eletronicamente por 3ª Turma em 21/01/2026, às 09:08.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 25/225.635-2.





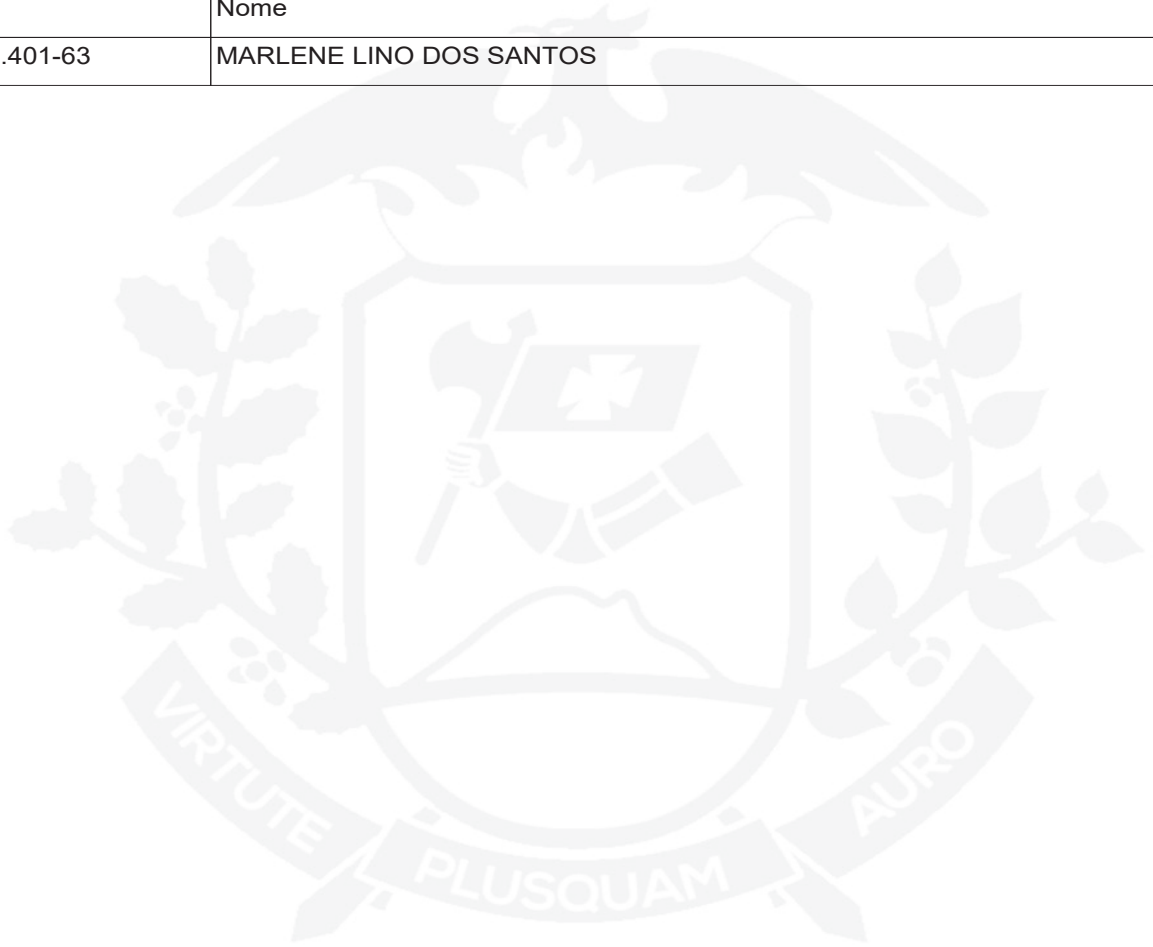
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
779.783.401-63	MARLENE LINO DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá. quarta-feira, 21 de janeiro de 2026



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51300024756 em 21/01/2026 da Empresa AGROPECUARIA GIACOMET SA, CNPJ 14043334000157 e protocolo 252256352 - 19/12/2025. Autenticação: A5E49B04CBAF78C3296C3CA431F7F81AB7F59. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 25/225.635-2 e o código de segurança rDru Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/01/2026 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.